



INFORMATIVO 1ª CCR Nº 08, de 05 de abril de 2022

Índice

SAÚDE	2
STF determinou que União figure no polo passivo de ação para fornecimento de remédio não incorporado ao SUS	2
Ministério da Saúde lançou documento com diretrizes para a distribuição de autotestes destinados ao diagnóstico de HIV	3
MS E MMFDH assinaram termo de cooperação para enfrentamento do estigma, da discriminação e da violação de direitos humanos relacionados às populações vulneráveis	3
Proposição legislativa pretende criar programa nacional para incentivar doações de sangue, medula óssea e plaquetas	3
Atos normativos	4
Outras notícias de destaque – Saúde	5
EDUCAÇÃO	6
MPF considera constitucional lei que prevê fornecimento gratuito de internet a alunos e professores da educação pública	6
FNDE publicou os resultados da primeira aplicação do modelo Malha Fina na análise de prestação de contas	6
PL propõe que a inclusão de componentes curriculares obrigatórios na Base Nacional Comum Curricular dependa de lei	7
Entes federativos não vão precisar usar apenas bancos públicos para movimentação de recursos do Fundeb	7
MEC e MMFDH lançaram canal telefônico para identificar crianças e adolescentes que não estão frequentando a escola	7
STF julgou constitucional decisão do TCU que desvinculou complementação de recursos do Fundeb de pagamentos de professores	8
Atos normativos	8
Outras notícias de destaque – Educação	9
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
MPF e DPU fortalecem diálogo com INSS e Previdência para garantir cumprimento de acordo homologado pelo Supremo	9
Vai à sanção garantia de custeio de perícias do INSS pelo Executivo Federal	10
INSS editou nova instrução normativa com alterações trazidas pela reforma da Previdência	10
Segurados afetados pela greve dos peritos médicos federais poderão reagendar a perícia pelo aplicativo Meu INSS, afirmou o MTP	11
Atos normativos	11
Outras notícias de destaque – Previdência e Assistência Social	11
PATRIMÔNIO PÚBLICO	11
MPF/PA acompanha diligência de órgãos federais para apurar ocupação irregular de terras da União no Pará	11
ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	12
MPF/ES recomendou que Crea-ES exonere cargos comissionados em excesso e realize concurso	12



Universidades federais não utilizam devidamente o sistema de registro de convênios, segundo acórdão do TCU.....	12
CNMP promove, na próxima quarta-feira (6), o 1º encontro do projeto Rede Autocompositiva. 13	
SESSÃO DE REVISÃO – Julgamentos em Destaque.....	13
FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA 1ª CCR.....	14
PRÓXIMA SESSÃO.....	14

Aos membros do Ministério Público Federal

Considerando as informações mais recentes relativas à temática Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral, a 1ª CCR tem a informar o que se segue:

SAÚDE

STF determinou que União figure no polo passivo de ação para fornecimento de remédio não incorporado ao SUS

Em julgamento conjunto das reclamações 49.890 e 50.414, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) seguiu posicionamento do Ministério Público Federal (MPF) e determinou a inclusão da União no polo passivo de duas ações relacionadas ao fornecimento de medicamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mas não padronizados no Sistema Único de Saúde (SUS).

A Corte cassou as decisões proferidas pela Justiça do estado de Mato Grosso do Sul que impunham àquele estado o ônus de fornecer os fármacos, e remeteu o caso à Justiça Federal, que será a competente para deliberar sobre a questão. Até o julgamento de mérito, o STF decidiu, em 22 de março, que a administração estadual tem o dever de fornecer os remédios.

A Turma aplicou ao caso concreto a tese fixada no Tema 793 da repercussão geral, no qual o Plenário estabeleceu diretrizes para a responsabilização dos entes federados quanto ao fornecimento de medicamentos. Por esse entendimento, há a solidariedade da obrigação e a faculdade do direcionamento de demandas na área da saúde para União, estados, Distrito Federal e municípios, pois o tratamento médico adequado a necessitados está inserido no rol dos deveres do Estado, podendo cada ente figurar no polo passivo em conjunto ou isoladamente.

Texto com adaptações: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República



Ministério da Saúde lançou documento com diretrizes para a distribuição de autotestes destinados ao diagnóstico de HIV

O Ministério da Saúde divulgou, na quarta-feira (30), o lançamento da publicação [Diretrizes para a distribuição do autoteste de HIV no Brasil – 2022](#). O documento, elaborado pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, apresenta informações sobre comunicação, esclarecimentos a respeito do suporte oferecido ao usuário, monitoramento da estratégia e logística dos testes de HIV no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo dados do órgão, tem sido registrado no Brasil uma média anual de 36,8 mil novos casos de aids, nos últimos cinco anos. Estima-se que, no País, exista 920 mil pessoas vivendo com o HIV. Desse total, cerca de 101 mil não têm conhecimento da doença.

MS E MMFDH assinaram termo de cooperação para enfrentamento do estigma, da discriminação e da violação de direitos humanos relacionados às populações vulneráveis

O Ministério da Saúde e o Ministério das Mulheres, Família e Direitos (MMFDH) assinaram, na terça-feira (29), termo de cooperação técnica que reúne ações para o enfrentamento do estigma, da discriminação e da violação de direitos humanos relacionados às populações vulneráveis. De acordo com a pasta da Saúde, o órgão irá elaborar estratégias voltadas aos acometidos por tuberculose, hanseníase, HIV/aids e hepatites virais.

Dentre as principais ações do termo de cooperação técnica – que possui prazo de execução de 30 meses – estão: i) a identificação dos diferentes tipos de violações de direitos humanos nas populações prioritárias; ii) a divulgação do arcabouço legal relacionado às populações prioritárias em relação aos direitos humanos ou antidiscriminatórios; iii) a qualificação de agentes estratégicos sobre direitos humanos com foco nas populações prioritárias; iv) o desenvolvimento de ações com vistas à humanização da atenção à saúde por meio do fortalecimento das ações de informação e comunicação sobre a violação dos direitos humanos; v) a utilização dos canais de comunicação e registros de denúncias.

Texto com adaptações: Ministério da Saúde

Proposição legislativa pretende criar programa nacional para incentivar doações de sangue, medula óssea e plaquetas

O Projeto de Lei nº 531/2022, em trâmite na Câmara dos Deputados, visa instituir o Programa Nacional de Sangue, Plaquetas e Medula Óssea, a fim de aumentar a rede de coleta desses componentes em municípios



brasileiros conforme o número de habitantes.

De acordo com informações veiculadas pelo órgão legislativo, a proposição dispõe que municípios com mais de 100 mil habitantes deverão manter um hemocentro coordenador e, pelo menos, um hemonúcleo ou posto de coleta por municipalidade a cada 200 mil habitantes.

Já municípios entre 30 mil e 100 mil habitantes deverão dispor de, no mínimo, um hemonúcleo coordenado por hemocentro. Em municípios que possuam menos de 30 mil habitantes, a proposta é que seja estruturado um posto de coleta em hospital público ou posto de saúde.

O projeto de lei regulamenta, também, as unidades móveis de coleta, o transporte gratuito de doadores, a criação da Carteira Nacional Digital do Doador de Sangue e a veiculação de campanhas publicitárias periódicas pelo Ministério da Saúde para conscientização da população sobre o assunto.

Tramitação - O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Texto com adaptações: Agência Câmara de Notícias

Atos normativos

- [Lei nº 14.320, de 31 de março de 2022](#) - Institui o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio.
- [Portaria GM/MS nº 639, de 25 de março de 2022](#) - Divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC).
- [Portaria GM/MS nº 646, de 28 de março de 2022](#) - Dispõe sobre a realização de ações de apoio, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Petrópolis do Estado do Rio de Janeiro em estado de calamidade pública decorrente de desastre hidrometeorológico.
- [Portaria GM/MS nº 659, de 28 de março de 2022](#) - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (PER/SUS).
- [Portaria GAB/SAPS nº 13, de 22 de março de 2022](#) – Institui a Câmara Técnica Assessora para contribuir com atividades técnico-científicas na promoção, proteção e apoio ao aleitamento



materno no âmbito do SUS.

- [Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022](#) - Consolidação das normas sobre atenção especializada à saúde.
- [Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022](#) - Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
- [Resolução RDC nº 668, de 30 de março de 2022](#) - Dispõe sobre a proibição de veiculação de propaganda, publicidade e promoção, em todo território nacional, de medicamentos que contenham o princípio ativo ácido acetilsalicílico e utilizem expressões que façam referência aos sintomas de outras patologias que se assemelhem aos sintomas da dengue, como medida de interesse sanitário e em circunstância especial de risco à saúde.

Outras notícias de destaque – Saúde

- [Ministério da Saúde promoverá, em 26 de abril, às 9h, audiência pública sobre aquisição de ambulâncias SAMU para o exercício de 2022 e 2023](#)
- [Fundação Oswaldo Cruz \(Fiocruz\) e farmacêutica alemã anunciaram a conclusão da Parceria de Desenvolvimento Produtivo \(PDP\) para a fabricação de medicamento destinado ao tratamento da doença de Parkinson](#)
- [Edição de março do Boletim Temático da Biblioteca do Ministério da Saúde aborda o tema "saúde infantil"](#)
- [Ministério da Saúde lançou, em 25 de março, o projeto Inova Dados com o objetivo de oferecer mais transparência à produção científica no âmbito do Sistema Único de Saúde \(SUS\)](#)
- [Portaria reajusta em R\\$ 47 milhões os recursos destinados ao tratamento quimioterápico do câncer de pele](#)
- [Ministério da Saúde detalhou os níveis de assistência do Sistema Único de Saúde \(SUS\)](#)



EDUCAÇÃO

MPF considera constitucional lei que prevê fornecimento gratuito de internet a alunos e professores da educação pública

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Augusto Aras, defende a constitucionalidade da Lei 14.172, que prevê repasse de recursos da União para os estados e o Distrito Federal para garantir acesso à internet aos alunos e professores da educação básica pública. De autoria do Congresso Nacional, a norma elaborada em razão da pandemia da covid-19, que causou a interrupção de aulas presenciais em todo o país, foi questionada pelo governo federal por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.926.

Para o PGR, a lei está de acordo com princípios constitucionais, como o da igualdade, ao garantir e concretizar o direito à educação. Além disso, segundo a manifestação, a norma está respaldada pelas leis editadas durante a pandemia relacionadas a gastos emergenciais. Confira a íntegra do [parecer](#).

Texto com adaptações: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

FNDE publicou os resultados da primeira aplicação do modelo Malha Fina na análise de prestação de contas

No dia 25 de março de 2022, foi incluído no [Sistema de Gestão de Prestação de Contas](#) (SiGPC) o resultado da primeira aplicação do modelo Malha Fina na análise de prestação de contas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As prestações de contas que passaram pelos critérios previstos na [Portaria do FNDE nº 101, de 16 de fevereiro de 2022](#), foram registradas como homologadas no SiGPC. Segundo o FNDE, o resultado pode ser consultado por meio do módulo de [acesso público](#) ao sistema.

A iniciativa do modelo Malha Fina surgiu a partir de um acordo de cooperação técnica firmado em 2020 entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e o FNDE. O órgão afirma que a primeira aplicação do Malha Fina homologou 60.471 prestações de contas, o que representa a conclusão imediata de 20% do passivo de prestações de contas da autarquia e economia inicial de R\$ 800 milhões aos cofres públicos, quando comparado ao valor médio de cada análise de prestação de contas convencional.

Texto com adaptações: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



PL propõe que a inclusão de componentes curriculares obrigatórios na Base Nacional Comum Curricular dependa de lei

O Projeto de Lei 611/2022, em análise na Câmara dos Deputados, propõe que a inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) dependa de aprovação de lei, bem como de pareceres de caráter orientativo do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do ministro da Educação.

Atualmente, a inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório submete-se apenas à aprovação do CNE e à homologação do ministro da Educação.

Tramitação: A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Texto com adaptações: Agência Câmara de Notícias

Entes federativos não vão precisar usar apenas bancos públicos para movimentação de recursos do Fundeb

Foi publicada a [Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021](#), que promove alteração da norma que trata da nova regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

De acordo com o ato, os entes federativos não precisarão mais usar apenas os bancos públicos para viabilizar o pagamento de salários, vencimentos e benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício.

Texto com adaptações: Agência Senado

MEC e MMFDH lançaram canal telefônico para identificar crianças e adolescentes que não estão frequentando a escola

O Ministério da Educação (MEC) lançou em 28 de março, em parceria com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), a campanha Disque 100 Brasil na Escola. Por meio do canal telefônico Disque 100, o MEC objetiva identificar situações de crianças e adolescentes que não estão matriculados na rede de ensino ou que estão sem frequentar a escola.

Segundo a pasta da Educação, as notificações recebidas serão encaminhadas ao Conselho Tutelar da



localidade para a busca ativa e o acompanhamento de cada situação. Além disso, o órgão afirma que atuará em parceria com as secretarias estaduais, municipais e o Distrito Federal, acompanhando os registros e realizando monitoramentos.

Texto com adaptações: Ministério da Educação

STF julgou constitucional decisão do TCU que desvinculou complementação de recursos do Fundeb de pagamentos de professores

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que havia desobrigado estados e municípios de destinarem percentual mínimo de recursos complementados pela União, via precatórios, para pagamento de profissionais do magistério. A matéria foi decidida no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 528.

Os ministros Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Roberto Barroso, apesar de também julgarem improcedente a ação em relação à desvinculação dos recursos, divergiram apenas nas situações relacionadas à atuação de advogados que ingressaram com ações individuais em favor de municípios. Nesses casos, eles consideram legítimo o destaque do valor dos honorários da quantia a ser recebida pelo ente municipal a título de complementação, bem como dos juros de mora.

Texto com adaptações: Supremo Tribunal Federal

Atos normativos

- [Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 22, de 2022](#) – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a Medida Provisória nº 1.090, de 30 de dezembro de 2021, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Estabelece os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009",
- [Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021](#) - Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).



- [Portaria nº 89, de 23 de março de 2022](#) - Define o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2022.

Outras notícias de destaque – Educação

- [MEC desenvolveu o Sistema Presença para o acompanhamento e o monitoramento da frequência de estudantes beneficiários do programa Auxílio Brasil](#)
- [Propostas do Sistema Nacional de Educação apresentam divergências ao tratar de impacto orçamentário](#)
- [Projeto de Lei nº 454/22 visa alterar a LGPD e LDB para permitir compartilhamento público de dados e microdados do Censo Escolar e do Enem](#)

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MPF e DPU fortalecem diálogo com INSS e Previdência para garantir cumprimento de acordo homologado pelo Supremo

Com o objetivo de fortalecer o diálogo entre as instituições que atuam no cumprimento do acordo homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que prevê a definição de prazos máximos para a realização de perícia médica pela Secretaria da Previdência e para a análise de processos administrativos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) Previdência e Assistência Social reuniram-se com representantes da Secretaria da Previdência Social e da Subsecretaria de Perícia Médica Federal, na terça-feira (29) e, do INSS, na quarta-feira (30), em Brasília.

A pauta dos dois encontros foi a greve dos médicos peritos. Há preocupação por parte dos integrantes do GTI em relação à grande quantidade de perícias que deixaram de ser realizadas pela Subsecretaria de Perícia Médica Federal em função da paralisação desses profissionais. Atualmente, mais de 830 mil cidadãos aguardam atendimento junto ao INSS. Durante as reuniões, além de expor e colher impressões sobre o cumprimento do acordo, firmado em novembro de 2020 e homologado pelo STF em junho do ano passado, os participantes identificaram as dificuldades encontradas durante o período de implementação.

Outro assunto tratado durante a reunião com representantes do INSS foi o fortalecimento do fluxo de encaminhamento de demandas coletivas diretamente ao GTI Previdência e Assistência Social. O objetivo é evitar o ajuizamento de ações pulverizadas por procuradores da República e defensores públicos federais



e reduzir as demandas judiciais relativas a essa temática.

Reunião ordinária – Na parte da manhã do dia 30, os integrantes do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) Previdência e Assistência Social realizaram reunião ordinária, de forma presencial, com representantes de todas as instituições que o compõem. O GTI é formado por integrantes do MPF, DPU, TCU, CGU, INSS e Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e tem por objetivo discutir questões afetas à concessão, à manutenção e ao pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pelo INSS.

Texto com adaptações: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

Vai à sanção garantia de custeio de perícias do INSS pelo Executivo Federal

Na quarta-feira (30), o Plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 4491/2021, que torna permanente a garantia de custeio das perícias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pelo Executivo Federal, desde que expressamente autorizadas na lei orçamentária anual.

Segundo informações veiculadas pelo Senado, o custeio de perícias não se aplicará aos cidadãos em boas condições financeiras. A proposição segue para sanção presidencial.

Texto com adaptações: Senado Federal

INSS editou nova instrução normativa com alterações trazidas pela reforma da Previdência

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de março, a Instrução Normativa nº 128/2022. O ato disciplina as regras acerca dos procedimentos e das rotinas sobre cadastro, administração e retificação de informações dos beneficiários, reconhecimento, manutenção, revisão e recursos de benefícios previdenciários e assistenciais, serviços do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), compensação previdenciária, acordos internacionais de Previdência Social e processo administrativo previdenciário no âmbito do INSS.

Consoante informações da autarquia, a nova norma substitui a Instrução Normativa nº 75/2015 e incorpora as mudanças da reforma da Previdência de 2019, trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Texto com adaptações: Instituto Nacional do Seguro Social



Segurados afetados pela greve dos peritos médicos federais poderão reagendar a perícia pelo aplicativo Meu INSS, afirmou o MTP

Em razão do movimento de paralisação dos peritos médicos federais, o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) afirmou, na quarta-feira (30), que os segurados não atendidos poderão remarcar nova perícia pelo aplicativo Meu INSS. Segundo o órgão, o INSS considerará a data originalmente marcada como a data de entrada do requerimento, a fim de evitar prejuízo financeiro aos segurados.

Texto com adaptações: Ministério do Trabalho e Previdência

Atos normativos

- [Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022](#) - Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.
- [Portaria/MTP nº 673, de 30 de março de 2022](#) – Estabelece as hipóteses de substituição de exame pericial presencial por exame remoto, bem como as condições e limitações para sua realização. (Processo nº 10128.103098/2022-97).

Outras notícias de destaque – Previdência e Assistência Social

- [Segundo informações do INSS, foi registrada queda no número de pedidos que aguardam análise relacionada ao Reconhecimento Inicial de Direitos e Benefícios](#)

PATRIMÔNIO PÚBLICO

MPF/PA acompanha diligência de órgãos federais para apurar ocupação irregular de terras da União no Pará

Órgãos federais realizaram diligência, na terça-feira (22), em Medicilândia, no Pará, para investigação de suposta invasão de terras públicas da Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira (Ceplac), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

O trabalho buscou levantar informações, verificar indícios de autoria e de materialidade de crimes, além de apurar se teria ocorrido desmatamento da área, que é federal e é coberta por mata nativa e preservada. A diligência também foi necessária para averiguar possível risco à integridade dos agentes públicos federais



que trabalham no local.

Participaram da diligência a Polícia Federal (PF), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), além do Ministério Público Federal (MPF), que acompanhou as ações dos agentes federais.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Pará

ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

MPF/ES recomendou que Crea-ES exonere cargos comissionados em excesso e realize concurso

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (Crea-ES) exonere, no prazo de 90 dias, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados que não estejam exercendo função de chefia, direção e assessoramento, e que realize concurso público para a contratação de funcionários efetivos, com publicação do edital também em até 90 dias.

Ainda na recomendação, o MPF pede que o Crea-ES mantenha o percentual de cargos comissionados inferior a 28%, valor que se mostra razoável considerando a estrutura do órgão e o número de servidores efetivos, nos termos do que preceitua a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Espírito Santo

Universidades federais não utilizam devidamente o sistema de registro de convênios, segundo acórdão do TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) veiculou, na terça-feira (29), acórdão acerca do acompanhamento da transferência de recursos pelas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) para outras instituições controladas, por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), atualmente integrante da plataforma+Brasil.org.

O trabalho avaliou o biênio 2019/2022 e teve como foco principal a análise dos motivos pelos quais parte



das universidades não estariam utilizando o Siconv. Apenas 20 das 68 universidades possuíam convênios registrados naquele sistema, totalizando 359 avenças, no valor total de R\$ 1 bilhão.

Quanto às 48 universidades que não possuíam registros no Siconv, o Tribunal fez diligências ao Ministério da Educação (MEC), ao Ministério da Economia, à Controladoria-Geral da União (CGU) e a 49 universidades para solicitação de esclarecimentos.

A análise constatou que não existe consenso em relação à nomenclatura das parcerias firmadas entre as IFES e as fundações de apoio e em relação à caracterização dessas avenças como convênio. Por esse motivo, o TCU fez recomendações ao MEC, ao Ministério da Economia e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para melhoria dos processos. Confira a íntegra do [acórdão](#).

Texto com adaptações: Tribunal de Contas da União

CNMP promove, na próxima quarta-feira (6), o 1º encontro do projeto Rede Autocompositiva

Na próxima quarta-feira (6), às 9h, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) promoverá o 1º encontro do projeto Rede Autocompositiva. A iniciativa, instituída após o V Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição do MP, consiste na realização de encontros bimestrais dos integrantes dos Núcleos Permanentes de Incentivo à Autocomposição dos Ministérios Públicos. Segundo informações do CNMP, objetiva-se com os encontros viabilizar a troca de experiências entre os Núcleos sobre a estruturação e os trabalhos realizados.

Para acompanhar o 1º encontro do projeto Rede Autocompositiva, acesse o canal do CNMP no Youtube.

Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público

**SESSÃO DE REVISÃO – Julgamentos em Destaque****5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022****4 de abril de 2022****Número: 1.22.003.000523/2021-46**

O Colegiado da 1ª CCR, ao apreciar procedimento instaurado para apurar eventual omissão de determinada Universidade Federal, relativa ao sistema de mediação escolar como forma de tentar solucionar conflitos havidos entre professores e alunos, homologou o arquivamento do feito, acolhendo os fundamentos expostos pelo membro oficiante notadamente pelo fato de que “o Ministério Público Federal não é órgão de sobreposição administrativa das Instituições de Ensino, capaz de intervir no trâmite ou na sorte de qualquer assunto de interesse dessas instituições”. Assim, eventuais abusos hierárquicos funcionais ocorridos no âmbito das instituições de ensino, a princípio, devem ser discutidos interna corporis, mediante representação da parte interessada ou de ofício pela autoridade administrativa respectiva. [Confira aqui a íntegra da decisão.](#)

Número: 1.31.000.000032/2022-05

A 1ª CCR homologou o arquivamento de Procedimento Preparatório instaurado para apurar possível irregularidade em edital de concurso público para provimento dos cargos de Técnico-Administrativo em Educação de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, consistente na exiguidade de prazo (apenas 39 horas) previsto para pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição. A decisão levou em conta o cumprimento de recomendação expedida pelo MPF tendo em vista que a instituição de ensino estabeleceu o prazo de 50% do período total das inscrições para tal fim e se comprometeu a aplicar a medida nos próximos certames que realizar. [Confira aqui a íntegra da decisão.](#)

Número: 1.20.000.001582/2014-15

A 1ª CCR homologou o arquivamento de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar a falta de sincronia entre o banco de dados previdenciários e as comunicações de falecimento pelos Serviços Notariais de Registro de Pessoas, o que estaria impactando o acompanhamento e cancelamento de benefícios previdenciários ou assistenciais por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os fundamentos principais que motivaram a decisão se baseiam no fato de que a legislação que rege a matéria foi aprimorada, estabelecendo prazo mais exíguo para as comunicações obrigatórias, bem como pelo constante aperfeiçoamento do sistema de compartilhamento de dados entre os órgãos responsáveis, sobretudo com a introdução de novas tecnologias de informação. [Confira aqui a íntegra da decisão.](#)



FLUXO DE PROCEDIMENTOS DA 1ª CCR

Situação	Quantidade
Saldo anterior (22 MAR 2022 – após a 4ª Sessão de Revisão de 2022)	66
Entradas (Procedimentos distribuídos entre 22 MAR 2022 e 04 ABR 2022)	191
Saídas (Procedimentos Julgados e Decisões Monocráticas entre 22 MAR 2022 e 04 ABR 2022)	185
Remanescentes (04 ABR 2022 – após a 5ª Sessão de Revisão de 2022)	72

PRÓXIMA SESSÃO

Mês	Dia
Abril	18

Composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

LINDÔRA MARIA DE ARAÚJO Subprocuradora-Geral da República Membro Titular		PAULO GUSTAVO GONET BRANCO Subprocurador-Geral da República Membro Titular	
MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA Procuradora Regional da República Membro Suplente	ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA Procurador Regional da República Membro Suplente	ONOFRE DE FARIA MARTINS Subprocurador-Geral da República Membro Suplente	

A 1ª CCR permanece à disposição pelo e-mail 1ccr@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral

Fontes de informação



Ministério Público

- 1ª CCR no Portal do MPF: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1>
- 1ª CCR na Intranet: <https://intranet.mpf.mp.br/intranet/areas-tematicas/camaras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral>
- Notícias do Portal do MPF: <http://www.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/noticias>
- Conselho Nacional do Ministério Público: <https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias>

Poder Executivo

- Agência Nacional de Transportes Terrestres: <https://www.gov.br/antt/pt-br>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa>
- Casa Civil: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias>
- Controladoria-Geral da União: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias>
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/noticias/>
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias>
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias>
- Fundo Nacional de Saúde: <https://portalfns.saude.gov.br/noticias/>
- Hemobrás: <https://www.hemobras.gov.br/>
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias>
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep): <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias>
- Instituto Nacional de Câncer: <https://www.inca.gov.br/noticias>
- Instituto Nacional do Seguro Social: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos>
- Ministério da Educação: <https://www.gov.br/mec/pt-br>
- Ministério da Infraestrutura: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/noticias>
- Ministério da Saúde: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias>
- Ministério do Trabalho e Previdência: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/noticias-e-conteudo>

Poder Judiciário

- Supremo Tribunal Federal: <http://portal.stf.jus.br/listagem/listarNoticias.asp?ori=1>
- Superior Tribunal de Justiça: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Comunicacao/Ultimas-noticias>
- Conselho Nacional de Justiça: <https://www.cnj.jus.br/category/cnj/>
- Conselho da Justiça Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/noticias>



Poder Legislativo

- Câmara dos Deputados: <https://www.camara.leg.br/noticias>
- Senado Federal: <https://www12.senado.leg.br/noticias>

Demais instituições

- Conselho Federal de Medicina: <https://portal.cfm.org.br/noticias/>
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais:
<https://www.conasems.org.br/informativo/noticias>
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde: <https://www.conass.org.br/category/noticias>
- Tribunal de Contas da União: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/>